



SALES OLIVEIRA
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/71, DE 06 DE MAIO DE 1971.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA APROVOU E EU -
PROMULGO O SEGUINTE,

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º- NOS TERMOS DO ART. 24, § ÚNICO, INCISO XIII, DO REGIMENTO INTERNO DESTA EDILIDADE, FICA CONCEDIDO À D^{ca}. MARIA ORSI, O TÍTULO DE "CIDADÃ BENEMÉRITA DE SALES OLIVEIRA", TENDO - EM VISTA OS INESTIMÁVEIS SERVIÇOS QUE PRESTOU À COMUNIDADE SALENSE, NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES.

ARTIGO 2º- PARA MELHOR DEFINIR A ALTA SIGNIFICAÇÃO DESTA OUTORGA, A DATA DE ENTREGA DO REFERIDO TÍTULO HONORÍFICO DEVERÁ COINCIDIR COM A DATA COMEMORATIVA DA FUNDAÇÃO DA CIDADE, OU - SEJA, 22 DE MAIO DE 1971.

ARTIGO 3º- AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO - DESTE DECRETO LEGISLATIVO, CORRERÃO POR CONTA DE CRÉDITO ADICIONAL - ESPECIAL A SER OPORTUNAMENTE ABERTO.

ARTIGO 4º- ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA, 06 DE MAIO DE 1971.

a)

DIREU COSTACURTA
PRESIDENTE

ANTONIO CARLOS DO PRADO
2º Secretário

CARLOS ALBERTO NONINO

CELSON DE BARROS

JOÃO GUILHERME TIZIOTTI

JOSE ARTUZO JÚNIOR
1º Secretário

WALDIR TURIM

GENTIL PICINATO

EDEZIO BONADIO